República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 034 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1985

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER Nº 02 DE 1985-CN

**Da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 02, de 1985-CN (Mensagem nº 156/85, na origem), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) para o fim que especifica".**

**Relator: Deputado José Fogaça**

### I — Relatório

Nos termos do art. 51, § 2º da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, o Projeto e Lei nº 2, de 1985 — CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) para o fim que especifica. "A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, assinada pelo Excelentíssimo Senhor José Flávio Pécora, interinamente Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, esclarece os objetivos da medida, a extensão do programa e a legalidade do ato.

Trata-se de recursos provenientes de operação de crédito externo, contratada em 1985, tendo como agente o Crocker National Bank, a serem incluídos no Orçamento do Ministério da Marinha, em favor da Secretaria-Geral, para o Programa de Reaparelhamento da Marinha.

A operação total importa em US$ 200,0 milhões (duzentos milhões de dólares), estando previsto para 1985 o ingresso de recursos de US$ 60,0 milhões, equivalentes a Cr$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), considerando a taxa de câmbio média estimada para o exercício em Cr$ 6.480, sendo necessária a abertura de crédito especial até aquele limite. Para o saldo restante, é estimado o seguinte cronograma de desembolso, no período de 1986 a 1990:

| Anos | US$ Milhões |
|---|---|
| 1986 — | 30,0 |
| 1987 — | 30,0 |
| 1988 — | 30,0 |
| 1989 — | 30,0 |
| 1990 — | 20,0 |

O pagamento dos compromissos decorrentes dessa operação de crédito são de responsabilidade do Ministério da Marinha, que providenciará a inclusão em suas propostas orçamentárias dos recursos necessários ao seu atendimento.

Para o reajustamento do valor do crédito, em função de possíveis variações cambiais, a maior, no decorrer de sua vigência, é prevista, no projeto, a viabilização de abertura de créditos suplementares.

A origem dos recursos está prevista no item IV do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, o qual permite a utilização dos recursos oriundos de operações de crédito autorizadas "em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las".

O Ministério luta por recursos para dar à Marinha os meios flutuantes e aeronavais de que necessita e poder levar avante o Programa de Reaparelhamento da Marinha (PRM) para a construção de belonoves de alta tecnologia. O grande desafio que a Marinha tem de enfrentar é garantir o livre funcionamento de dezenas de portos e da navegação, numa costa marítima de cerca de 8 mil km, num país onde 95% do comércio exterior tem sua carga transportada por mar. Há carência de recursos, conforme palavras do então Ministro da Marinha, Almirante Alfredo Karam, em entrevista recente à revista Visão (Visão, 10-12-84), salientando que no orçamento daquele ano (1984), coube à Marinha apenas 2,49% dos recursos totais (536,6 bilhões de cruzeiros), contra 8% nos últimos três anos, queixando-se de que tem recebido nos últimos dez anos em torno de metade dos recursos que considera necessários para uma atualização paulatina do poder naval do país, o que tem causado uma série de interrupções no Programa de Reaparelhamento da Marinha, com a esquadra tornando-se a cada ano mais absoleta. Vale aqui transcrever a afirmação do então Ministro Alfredo Karam:

> "A quantidade de meios flutuantes, e também aeronaves, da Marinha, está bem abaixo das necessidades tanto na paz como num eventual conflito. E embora se desdobre em todos os setores de atividade para suprir tais carências, é fundamental que receba uma parcela mais significativa dos recursos orçamentários, proporcionalmente ao crescimento dos interesses externos do Brasil. Paralelamente, é essencial a nacionalização dos meios da Marinha, o que, além de incentivar todo um setor de atividade econômica, está associado ao domínio da tecnologia necessária para projetar e construir seus meios bélicos."

Segundo afirmação do Almirante Arthur Ricart da Costa, então Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o custo atual do programa de Reaparelhamento da Marinha está avaliado em 750 milhões de dóalres, mas reconhece que "o desenvolvimento do PRM está condicionando, evidentemente, à disponibilidade de recursos. Daí, um andamento mais lento do que seria desejado para o programa".

O crédito ora em análise, destina-se ao reaparelhamento de nossa armada, abrangendo os projetos de Desenvolvimento, Renovação e Ampliação de Meios Flutuantes, totalizando 194,4 bilhões de cruzeiros, e o Programa de Reaparelhamento da Marinha, com volume igual de recursos.

A medida está bem fundamentada na Exposição de Motivos ministerial, com o fim de oferecer recursos para o Programa de Reaprelhamento da Marinha, devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que o considerou prioritário, afigurando-se-nos assim, plenamente justificável, o crédito especial solicitado pelo Poder Executivo.

### II — Voto do Relator

Ante as razões apresentadas e considerando, ainda, que a medida pleiteada tem amparo na norma contida na línea "c" do § 1º do art. 61 da Lei Maior, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2, de 1985 — CN.

Sala da Comissão, 16 de abril de 1985. — Deputado **Ítalo Conti** Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado **José Fogaça**, Relator. — Deputado **Osvaldo Melo** — Senador **José Lins** — Senador **Alfredo Campos** — Senador **Jaison Barreto** — Deputado **Gorgônio Neto** — Senador **Nivaldo Machado** — Senador **Jorge Kalume** — Deputado **Pedro Sampaio** — Deputado **Celso Sabóia** — Deputado **Odilon Salmória** — Deputado **Nelson Morro** — Senador **César Cals** — Deputado **Cid Carvalho** — Senador **Itamar Franco.**

## EXPEDIENTE

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr$ 3.000,00
Ano ..... Cr$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr$ 50,00
Tiragem: 2.200 exemplares.


### PARECER Nº 3, DE 1985 — CN

**Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Decreto-lei nº 2.135, de 27 de junho de 1984, encaminhado através da Mensagem nº 12, de 1985-CN, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".**

**Relator: Senador Hélio Gueiros**

Com fulcro no art. 55, item III, da Constituição, o Senhor Presidente da República, em Mensagem de nº 12, de 1985-CN, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.135, de 27 de junho de 1984, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal apensada à Mensagem Presidencial, esclarece que o texto legal, em exame, se apóia nas bases e condições idênticas às deferidas ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984.

O diploma legal, em exame, estabelece em seu art. 1º que os valores de vencimentos, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, decorrente da aplicação do Decreto-lei nº 2.082, de 22 de dezembro de 1983, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento) ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo que **eleva para** Cr$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) o salário-família dos servidores ativos e inativos do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que a despesa decorrente da aplicação deste decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União, para 1984 somos; no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1985-CN

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.135, de 27 de junho de 1984, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.135, de 27 de junho de 1984, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos serividores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

Sala das Comissões, 16 de abril de 1985. — Deputado **Jorge Arbage**, Presidente — Senador **Hélio Gueiros**, Relator. — Deputado **Moisés Pimentel** — Deputado **Homero Santos** — Deputado **José Burnett** — Senador **Guilherme Palmeira** — Senador **Alfredo Campos** — Deputado **Arnaldo Maciel** — Senador **Albano Franco** — Senador **Passos Pôrto** — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Aloysio Chaves.**

## SUMÁRIO


**1 — ATA DA 67ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE ABRIL DE 1985**

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

**1.2.1 — Discursos do Expediente**

*DEPUTADO DENISAR ARNEIRO* — Apoio da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga enviado ao Ministro da Justiça, em favor da Assembléia Nacional Constituinte.

*DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS* — Reiterando posição de S. Exª favorável à criação do Estado do Tocantins.

*DEPUTADO HUGO MARDINI* — Estado de saúde do Presidente Tancredo Neves.

*DEPUTADO LÉLIO SOUZA* — Desejo de S. Exª em ver cumprido os compromissos defendidos pelo Presidente Tancredo Neves, no documento intitulado "compromisso com a Nação".

*DEPUTADO RENAN CALHEIROS* — Críticas ao Governador Divaldo Suruagy.

*DEPUTADO NELSON MARCHEZAN* — Carta encaminhada pelo Presidente da EBTU ao Sr. Ministro dos Transportes, de esclarecimentos sobre possíveis irregularidades que estariam ocorrendo naquele órgão.

*DEPUTADO JOSÉ FREJAT* — IX Encontro Brasileiro dos Consultores de Organização.

**1.2.2 — Ofício**

Do Presidente da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1/85-CN, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer. **Deferido.**

**1.2.3 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.4 — Questão de ordem**

Levantada pelo Sr. Luiz Henrique e acolhida pela Presidência, por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

# Ata da 67ª Sessão Conjunta, em 18 de abril de 1985

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

*Presidência do Sr. João Lobo,*

*ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

**Acre**

Alércio Dias — PFL; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

**Paraíba**

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

**Bahia**

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sér-

gio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Morais — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 264 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A eleição de uma Assembléia Nacional Constituinte, em 1986, está se tornando irreversível, por consultar a mais sentida das aspirações do povo brasileiro.

Após 21 anos de arbítrio a Nação ficou oprimida por uma parafernália de legislação esdrúxulas, conflitantes, baixadas à esmo, sob o impulso das conveniências imediatistas dos usurpadores do poder.

Agora cabe-nos o trabalho patriótico de devolver os destinos da Nação ao povo brasileiro e o instrumento mais eficaz a este desiderato é a elaboração de uma nova Constituição, democrática e realista, flexível e nacionalista.

A Lei das leis, para se legitimar, terá de ser redigida pela própria sociedade, através de representantes autênticos.

É assim pensando que as entidades ligadas ao transporte rodoviário do País vêm de manifestar seu empenho em também participar da Comissão que vai debater o anteprojeto da futuro Constituição, oferecendo subsídios que serão de vital importância dentro de um setor relevante para a economia nacional.

Para melhor conhecimento da Casa, solicito da Mesa inclusão a este pronunciamento do manifesto encaminhado ao Ministro Fernando Lyra, da Justiça, pelo Conselho Nacional de Estudos Políticos, que é um dos órgãos permanentes do Conselho Superior do Sistema Nacional de Representação do Transporte Rodoviário de Cargas e que se integra de mais de 50 entidades de classe em todo o País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DENISAR ARNEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO*

N/TLX. NR. 1170/85 11-04-85

Exmº Sr.
Dr. Fernando Lyra
DD Ministro da Justiça
Brasília — DF

Ref.: Comissão para elaboração do anteprojeto da Nova Constituição

O CONEP — Conselho Nacional de Estudos Políticos é um dos orgãos permanentes do Conselho Superior do Sistema Nacional de Representação do Transporte Rodoviário de Cargas, composto por mais de 50 entidades de classe de todo o País e que é coordenado, a nível nacional pela NTC.

Em sua reunião ordinária de 9 de abril último, o CONEP, ao examinar e discutir as peculiaridades do momento político nacional, adotou pelo voto unânime de seus membros, dentre outras, as seguintes decisões:

1 Apoiar, pública e enfaticamente, a estrita observância da solução constitucional, na hipótese de afastamento prolongado ou, mesmo — o que ninguém deseja — de um impedimento definitivo do Presidente Tancredo Neves.

2. Pleitear a participação de um representante do setor na comissão em referência.

Com relação ao item 1, já estamos solicitando através de nosso escritório de representação em Brasília, uma audiência ao Presidente em exercício, José Sarney, a fim de manifestar a Sua Excelência a nossa solidariedade e o nosso desejo, que é o da nação, de verem consolidadas as instituiçoes democráticas em nosso País.

Quanto ao item 2, estamos igualmente solicitando a Vossa Excelência que nos receba em audiência, a fim de que possamos sustentar, pessoalmente, as razões que nos levam a postular participação naquela comissão, louvados na reiteradas manifestações públicas de Vossa Excelência (inclusive em entrevista concedida, no último domingo, ao programa "crítica e autocrítica", no sentido de que todos os segmentos da sociedade nela estarão representados.

Ora, o transporte rodoviário de cargas, a par de seu papel estratégico no processo de desenvolvimento econômico do País, tem um peso econômico e político que não pode ser ignorado: operado por cerca de 10 mil empresas — em sua grande maioria pequenas e médias e todas nacionais (graças à Lei nº 6813/80, que Vossa Excelência ajudou a aprovar no Congresso Nacional) — E, mais, por 250 mil transportadores autônomos (caminhoneiros), o TRC., com sua frota de 1 milhão de veículos de carga, gera algo em torno de 3 milhões de empregos, respondendo pelo sustento de 10 milhões de brasileiros.

E, mais por força da própria natureza da nossa atividade economica, somos obrigado a conhecer cada palmo do imenso Território Nacional, sentindo, como poucos, as nossas disparidades regionais e convivendo de perto com a população sofrida e esquecida desse, "Brasil Real", que não tem semelhança ou parentesco com o "Brasil Oficial"

É, pois, o Senhor Ministro, na condição de representantes desse enorme segmento econômico, de centenas de milhares de micro, pequenos e médios empresários nacionais, que, legitimamente, postulamos o direito de participar da comissão em referência, indicando, para tanto, desde logo, o Secretário do nosso conselho político, o Dr. Geraldo Aguiar de Brito Vianna, que além de suas atividades empresariais, é Diretor Executivo desta entidade, bacharel em ciências jurídicas e sociais, tendo militância política e larga visão da realidade brasileira.

Estamos seguros de poder, através dele, emprestar efetiva contribuição à tarefa histórica de escrever, a milhões de mãos, uma constituição duradoura, que há de reger os destinos de muitas gerações de brasileiros.

Reiterando nossas manifestações de admiração e apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente

NTC — Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga

CONEP — Conselho Nacional de Estudos Políticos. — **Thiers Fattori Costa,** Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apesar dos agravos e agressões de certos adversários, não posso esquecer minhas responsabilidades quanto à libertação do povo tocantinense e à melhoria das condições de vida do povo goiano em geral, somente possíveis com a criação do Estado do Tocantins.

Em reiterados pronunciamentos que tenho feito, inclusive no de anteontem, dia 16, que está publicado no Diário do Congresso Nacional, tenho dito que não tenho ambições quanto a cargos, fama ou quaisquer outras vantagens pessoais.

O que desejo — e por isso faria todo e qualquer sacrifício — é a criação do Estado do Tocantins.

Talvez até por esta razão, tenha cometido injustiças quando dos pronunciamentos públicos feitos em seguida ao veto ao Projeto de Lei Complementar nº 1, de 1983, que cria o Estado do Tocantins, a Universidade do Estado do Tocantins e programas federais de desenvolvimento nos Estados de Goiás e do Tocantins.

O veto traumatizou a todos nós, goianos e tocantinenses O trauma pode não justificar o desabafo, mas o faz compreensível.

Ouvindo o noticiário desta manhã, pela Rádio Nacional de Brasília, tomo conhecimento do discurso proferido pelo Senhor José Sarney, na noite de ontem, numa reunião de escritores, no qual Sua Excelência, enfático, reitera que "cumprirá todos os compromissos do nosso líder, Presidente Tancredo Neves".

Todo o País tomou conhecimento, através de declarações do eminente Senador Henrique Santillo, divulgadas, dia 7 de março, por diversas vezes pelos jornais, emissoras de rádio e televisão, do compromisso assumido pelo Presidente Tancredo Neves, dia seis do ano em curso, "de sancionar o projeto de criação do Estado do Tocantins e de destinar recursos para sua implantação".

O Governador Íris Rezende, mesmo após a situação conhecida que levou o projeto a ser vetado, tem, também, reiterado que é favorável à criação do Estado do Tocantins.

O PDS, em reunião de sua Comissão Executiva Nacional e de sua Bancada na Câmara dos Deputados, esta ontem, assumiu a responsabilidade de aprovação do Projeto pela via da negociação com o PMDB, PFL, PDT, PTB e PT, nos quais a maioria dos seus líderes, praticamente a totalidade, é simpática à causa.

Diante de todo esse quadro, havendo sinceridade de todos os que estão envolvidos nessa questão, adotei um posicionamento sereno, embora continue determinado na luta pela criação do Estado do Tocantins e na criação de programas federais de desenvolvimento para todo o Estado de Goiás, com o objetivo da geração de novos empregos e fortalecimento da economia goiana e tocantinense.

Com toda a humildade, serenidade e fortaleza de espírito de um verdadeiro cristão, renovo a disposição de fazer todo e qualquer sacrifício, se me for exigido, para ver o sonho tocantinense realizado.

Estou disposto a não mais concorrer a qualquer cargo eletivo, a abandonar a vida pública, a partir do momento da publicação da lei criadora do Estado do Tocantins.

E de três maneiras poderemos chegar a esse objetivo: o Sr. José Sarney determinará a retirada da Mensagem Presidencial do veto ao Estado do Tocantins, que mandou ao Congresso Nacional; as lideranças do PMDB, PFL, PDT e PTB, que formam a Maioria do Governo no Poder Legislativo, poderão rejeitar o veto presidencial ou o Sr. Presidente da República enviará Mensagem criando o Estado do Tocantins.

Certamente que ainda existe outra alternativa: a aprovação do Projeto criando o novo Estado, que será apresentado no Senado Federal pelo Senador Benedito Ferreira.

Mas, se não deseja o Governo transformar em lei projeto apresentado por parlamentar do PDS e não quer enviar Mensagem Presidencial a respeito do assunto, pode encarregar parlamentar seu da formulação do mesmo projeto, com a redação que lhe for conveniente, desde que seja erigido o Estado do Tocantins, com o desmembramento da região amazônica do Estado de Goiás.

Estou aberto às negociações, aos entendimentos que possam desejar os ilustres homens do Governo do Estado de Goiás e do Governo Federal e das Bancadas dos diversos partidos políticos na Assembléia Legislativa e no Congresso Nacional.

O meu objetivo é ver criado e implantado o Estado do Tocantins, pois este é o anseio maior de todos os habitantes do atual Estado de Goiás.

Se cometi injustiça, não me sentirei diminuído em publicamente pedir desculpas — o que farei com imenso prazer — e em aplaudir o Sr. José Sarney, o Sr. Iris Rezende, o PMDB e todos os partidos e homens públicos que contribuirem para a concretização das esperanças da gente tocantinense.

Assim, não tenho porque me sentir atingido em minha dignidade pessoal ou do mandato que o povo me outorgou com as agressões que atingem, de fato, quem as promove.

Espero, no entanto, que as declarações que estou ouvindo, nos bastidores e públicas, sejam totalmente correspondentes à verdade e que possa ser criado o Estado de Tocantins, ainda por qualquer das formas aqui aventadas.

Continuo em período de construção, o sonho continua sendo acalentado, porque belo, grandioso e imorredouro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini.

**O SR. HUGO MARDINI** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Parlamento, nas últimas horas, encheu-se da notícia do agravamento da saúde do Presidente Tancredo Neves, em São Paulo.

Estranhamente, na noite de ontem, o médico que o assiste ocupou a imprensa nacional, e os jornais de hoje estão estampando, na primeira página, suas declarações, reacendendo a esperança na recuperação do Presidente Tancredo Neves, no coração de todos os brasileiros.

Entretanto, agora, ao final da tarde, a Casa por inteiro encharcou-se da notícia de que o estado de saúde do Presidente se agravara de forma violentíssima e que isto levava a esperar o acontecimento pior ainda nas próximas horas.

O que desejamos, neste momento, é que, sinceramente, o quadro se reverta, mas caso isso não ocorra, desejamos que a Nação inteira esteja com maturidade necessária para sofrer esse trauma profundo no seu sentimento, nas suas esperanças, nos seus sonhos, e que respeitada seja a Constituição da República através da qual está indicado a solução e o procedimento em casos semelhantes. Desejamos, realmente, que isso ocorra dentro de um clima de paz. Desejamos que os agitadores, os aventureiros, os inconseqüentes, os demagogos não procurem levar, às ruas do nosso País, um sentimento de desespero às multidões e ao povo, que há de chorar amargamente, se decorrer o desenlace do Presidente.

Desejamos, com toda nossa fé, com toda nossa esperança, que o espírito de bom senso, de equilíbrio domine o coração e a consciência de todos os brasileiros.

Estarei, como todos os parlamentares, na nossa casa, esperando e acompanhando o desenrolar das próximas horas. E espero, sinceramente, que tudo aquilo que hoje preocupa, angustia e dá a cada um de nós e a todos nossos conterrâneos um sentimento de desesperança, espero possa ainda, quem sabe, ser substituído por um sentimento de fé, e tudo se modifique para melhor.

Entretanto, acho necessário que o Congresso Nacional, precisamente a Casa que se deve reunir em qualquer emergência que possa ocorrer, reflita um sentimento generalizado, como disse, de seriedade, de bom senso e equilíbrio norteador das ações de todos os brasileiros.

Dito isto, Sr. Presidente, apenas desejo acrescentar uma palavra final, a de que, em qualquer circunstância, nós do Partido Democrático Social, o Partido de Oposição, estaremos aqui atentos, vigilantes para fazermos oposição ao Governo, mas não faremos, em nenhum momento, oposição ao Brasil. Nossa postura será a de homens que estarão exercendo a difícil, mas indispensável tarefa de criticar, de vigiar, de zelar pelas leis e pelo cumprimento dos princípios fundamentais de convivência harmônica entre os Poderes, querendo o fortalecimento do Parlamento. Mas queremos ter sempre uma postura de quem, como disse e repito, faz oposição ao Governo, mas nunca ao Brasil.

Sr. Presidente, encerramos desejando com toda a força de nossos sentimentos que possamos ter outras notícias de melhora real e efetiva do estado do Presidente, que há mais de um mês vem sendo submetido a tratamentos, e constante e permanentemente as notícias ora o dão pior, ora noticiam melhora. Sinceramente, desejamos ouvir uma nova e uma boa nova.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

**O SR. LÉLIO SOUZA** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cada dia que passa, embora já estejamos sujeitos ao convívio com o martírio a que está submetido o Presidente Tancredo Neves, mais escasseia o arsenal de esperanças responsável pela cevadura das expectativas auspiciosas a respeito do seu pleno e total restabelecimento. É preciso, portanto, ao contemplar com realismo esta dura e amarga realidade, ter bem presente a noção exata dos compromissos políticos, consubstanciados no documento denominado "Compromisso com a Nação".

Esse documento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, expressa a média das expectativas nacionais a propósito das necessárias tranformações imprescindíveis à ultrapassagem do ciclo autoritário e à instauração de bases seguras para a edificação do processo democrático. Esse documento, constitutivo da Aliança Democrática, eixo de forças políticas majoritário, deve continuar sendo a bússola para orientar a ação governamental e para presidir o desempenho do trabalho político a ser desencadeado, com a finalidade de executá-lo integralmente.

Foi seu grande construtor, arquiteto maior desta autêntica obra da engenharia política, o Presidente Tancredo Neves. Não fosse seu gênio político, sua reconhecida e proclamada experiência, a notória competência com que operou, por mais de meio século, na vida pública nacional, esta obra por muitos julgada impossível, por outros tantos contraditada como inviável, não teria sido concretizada. O alinhavo das discordâncias, a costura da inconformidade social, tudo isso foi possível porque na

liderança de um expressivo, impressionante, comovente movimento de reivindicação nacional, esteve Tancredo de Almeida Neves. Não obstante a frustração decorrente da ausência de sua ação pessoal no comando das ações iniciais do Governo que se instalou no dia 15 de março, é preciso proclamar que esta obra produziu seus efeitos na medida em que expressou uma amadurecida expectativa da maioria do povo brasileiro, expectativa amadurecida que precisa ser traduzida em realidades concretas, no campo da tranformação real da estrutura sócio-econômica do País e de seu ordenamento jurídico e democrático.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esperamos que, a despeito do que possa ocorrer, à revelia de nossa vontade e contrariamente aos nossos desejos, por interferência dos fatores imponderáveis do destino, jamais nos afastemos dessas linhas programáticas que tão sacrificadamente foram ajustadas para viabilizar o trânsito do autoritarismo para a democracia: esperamos que não caiamos na tentação de alterações... (Soa a campainha)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — O tempo de V. Exª já está esgotado.

**O SR. LÉLIO SOUZA** — *Sr. Presidente, já concluo.*

...institucionais de emergência e de ocasião, encobrindo, muitas vezes, subalternos interesses, porque se isso ocorrer estaremos abrindo o flanco para a desestatização deste processo de transição, que precisa ser levado a cabo no interesse do povo brasileiro. É a manifestação que faço, nesta sessão, a propósito da situação sobre a qual estamos vivendo, profundamente contritos pelo martírio a que está submetido o nosso Presidente, vitimado praticamente por um processo mórbido irreversível. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB — AL. *Pronuncia o seguinte discurso.*) — *Sr. Presidente e Srs. Congressistas:*

Num momento em que toda a Nação se encontra unida em torno da esperança de recuperação, ainda que por milagre, do Presidente Tancredo Neves, chega a ser patética a constatação de que, deploravelmente, alguns de nossos homens públicos já não conseguem nem mesmo esconder sua torcida pelo impedimento definitivo do Chefe da Nação.

Chego de uma viagem a meu Estado, onde recentemente foi inaugurada uma estrada, que leva o nome de Teotônio Vilela. Pois bem, Sr. Presidente, corre na boca do povo que durante toda a cerimônia de inauguração, ao mesmo tempo em que se saudava a memória do grande exemplo de dignidade e desprendimento do Ex-senador, também se presenciava à manifestação mais vil da mesquinhez, do oportunismo e da falta de sensibilidade histórica a que um político pode se prestar.

O Governador Divaldo Suruagy simpeslmente não resistia à tentação de expressar seu contentamento face ao quadro sombrio da saúde do Presidente eleito. Ainda antes de regressar a Brasília, tive a oportunidade de conversar com empresários alagoanos, que participaram da cerimônia, e que vieram em dizer de seu estarrecimento antes declarações inequívocas que ouviram do Governador do Estado. Talvez, a única virtude que não se lhe possa negar seja a da ousadia e da franqueza.

Mas o Sr. Divalgo Suruagy não estava apenas acometido por uma incontrolável alegria diante da irreversibilidade do quadro de saúde do Senhor Presidente. Sentia-se ainda mais eufórico com o caráter, segundo suas próprias palavras, vingativo do Vice-Presidente em exercício José Sarney que, segundo S. Exª, iria mostrar a alguns setores do partido do governo "com quantos paus se faz uma canoa"

Enquanto o País inteiro sofre, se preocupa e lamenta a situação de impedimento daquele que deveria comandar a nau da transição, o Governador de meu Estado gargalha, contando os paus de uma hipotética canoa. A Nação chora, o Governador ri. O mundo inteiro expressa sua consternação, Divaldo ri. Não deixa de ser uma grande demonstração de... ânimo, digamos assim.

As fotos estampadas ontem pela imprensa alagoana dão prova do regozijo do Governador, que aparece às gargalhadas ao lado do vice-Presidente, cuja expressão é sombria. O contraste é ostensivo. Poderia parecer um surto de sadomasoquismo de um homem público, desencadeado pela angústia ou pela frustração. Uma crise de riso histérico, ou coisa que o valha. Lamentavelmente, porém, não o é.

O júbilo estampado na face de Suruagy decorre da convicção de que, assumindo definitivamente a Presidência, o Vice-Presidente em exercício lhe entregará, por honra aos méritos, nada menos que 80% dos cargos do 3º escalão no Estado.

A julgar por estes fatos, Suruagy seria capaz de abrir mão dos costumes nacionais, para festejar o dia 2 de novembro como um bom mexicano: dançando, cantando e comendo bolo em algum cemitério.

Oitenta por cento dos cargos. Nada mal para quem aderiu por contingência — e não por opção — à campanha pró-Tancredo.

Ironias à parte, Sr. Peesidente, convém lembrar que o PMDB realizou em Maceió um comício — o único realizado pelo PMDB — pelo candidato das oposições, que reuniu mais de cem mil pessoas. Que, nas eleições de 82, obteve mais de dois terços dos votos na capital, ganhando a despeito das fraudes, tanto na capital como na zona da mata. Não o PDS do Governador. O que implica em reconhecer a inviabilidade de atendimento das exigências de Suruagy. Afinal, os alagoanos querem mesmo mudar.

De toda a forma, fica aqui minha manifestação de esperança no sentido de que a Frente Liberal e o PMDB saibam honrar os compromissos da Aliança Democrática, e tenham o necessário desprendimento que o momento histórico exige. O Presidente José Sarney, por certo, terá a sensibilidade política que de sua Excelência se espera — da qual já vem dando provas inequívocas.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deptuado Nelson Marchezan.

**O SR. NELSON MARCHEZAN** (PDS — RS. *Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Também participo da angústia desta Casa e do povo brasileiro pelo agravamento do estado de saúde do Senhor Presidente da República. Mais uma vez manifesto o desejo ardente, sincero e leal, de que S. Exª ainda consiga dar a volta por cima, como se diz lá no meu Rio Grande, e recupere a saúde. Embora o momento seja de pouca esperança, ela ainda existe e sendo quase necessário um milagre, eu gostaria que ele acontecesse.

Sr. Presidente, a minha presença na tribuna, neste instante, é para elogiar a atuação ou a decisão do Dr. Carlos Veríssimo de Almeida Amaral.

No começo desta semana, o Deputado Dante de Oliveira ocupou a tribuna da Câmara, para formular uma série de denúncias a respeito de irregularidades que teriam acontecido, que teriam sido cometidas na EBTU. E o Presidente atual da EBTU, Dr. Veríssimo do Amaral, ao tomar conhecimento dessas denúncias, esclareceu o que lhe pareceu poder fazer imediatamente. Mais do que isso, fez uma carta ao Sr. Ministro dos Transportes Senador Affonso Camargo Neto, na qual, além de pedir uma sindicância rigorosa, conforme documento que peço a V. Exª seja considerado como lido e transcrito nos Anais do Congresso, desde logo S. Exª colocou seu cargo à disposição, para que, com esse gesto, pudesse facilitar e aprofundar a sindicância.

Não tenho condições, nesta rápida intervenção, de entrar no mérito da denúncia nem dos esclarecimentos, e não desejo fazê-lo. Mas quero registrar a carta endereçada ao Ministro dos Transportes, assim como meu elogio à atitude do Dr. Veríssimo do Amaral, que, desde logo, tomou iniciativa de pedir essa sindicância e de colocar seu cargo à disposição. Ao fazê-lo, acredito que S. Sª o fez em respeito ao Congresso Nacional, em respeito à verdade, em respeito à gestão pública. Sua atitude corresponde ao juízo que sempre fiz desse gaúcho que já exerceu vários e diversos cargos públicos importantes no Município de Porto Alegre, no Governo do Rio Grande do Sul e no Governo Federal.

De forma que, ao transcrever essa carta, Sr. Presidente, quero trazer meu elogio ao seu gesto de profunda cooperação de dupla cooperação para os esclarecimentos da veracidade ou não da denúncia, para que surja a verdade e ela paire acima de qualquer dúvida.

Ao pedir a sindicância e seu afastamento do cargo, S. Sª faz o máximo que pode para zelar pelo esclarecimento, pela verdade e, portanto, para bem cuidar do interesse público, do dinheiro público e da administração pública.

Meu registro de aplauso à atitude desse servidor público. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON MARCHEZAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

Do: Presidente da EBTU
Dr. Carlos Veríssimo de Almeida Amaral
Ao: Ministro de Estado dos Transportes
Senador Affonso Camargo
Assunto: Pronunciamento do Deputado Dante de Oliveira na Tribuna da Câmara dos Deputados, em 15-4-85; envolvendo a EBTU.

O Deputado Dante de Oliveira, em discurso ontem na Câmara dos Deputados, levanta supeita sobre a honorabilidade dos dirigentes desta Empresa, comentando, com base em documento da Auditoria Interna da EBTU, pretensas irregularidades que, nesta instância, teriam ocorrido no trato da coisa pública. (Anexo 1.)

2 Pelo rápido exame das considerações do Parlamentar, verifica-se basear-se ele em versão falsa ou deturpada do Relatório da Auditoria Interna referente às contas de 1984, porque os itens de seu discurso praticamente todos se calcam em peça da prestação de contas daquele exercício, e esta, em sua versão oficial, à luz dos fatos e das normas legais e regulamentares pertinentes, já mereceu amplo exame pelos órgãos fiscalizadores, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, ambos, como impõe a legislação, compostos por brasileiros probos e de reconhecida capacidade técnica, que não se prestariam a aprovar contas, como o fizeram, sem o devido respaldo técnico e moral. A Auditoria Interna, diga-se de passagem, é constituída dos mesmos servidores que vêm fiscalizando as contas da Empresa desde a sua instituição. (Anexos 2 e 3.)

3. Os Administradores da EBTU estão, portando, perfeitamente tranquilos quanto a seus procedimentos, referendados, aliás, pela aprovação, pelo TCU, de todas as contas ali examinadas, até 1983. Mas o gesto do nobre Senador Deputado, inconseqüente para ele, acobertado pelas prerrogativas parlamentares, fere fundamente o conceito dos gestores da Empresa que encerram seu mandato, cônscios de haverem cumprido o dever não como mera premissa dogmática, mas, sim, como um compromisso com a sociedade.

4. S. Exª o nobre Deputado não deve ignorar, também, que as contas desta Empresa, como as das demais

entidades do gênero, estão sendo ou serão julgadas pelo próprio Congresso Nacional, com o auxílio do colendo Tribunal de Contas da União, **ex vi** do art. 70, § 1º, da Constituição Federal. E o TCU o fará com base, não em denúncias anônimas de "dedicados servidores que zelam pela administração das finanças governamentais", mas sim com acesso direto às fontes de informação, e com o rigor e a honestidade de propósitos que caracterizam as manifestações daquela Casa, não interessada em sensacionalismo marrom, ou serviço de grupos.

5. Diante disso, Senhor Ministro, já antecipando, no Anexo nº 4, à guisa de informação pessoal a V. Exª, a resposta a cada quesito da denúncia do Parlamentar, tenho a honra de submeter o assunto à sua elevada consideração, permitindo-me sugerir:

I) investigação interna dos fatos — secundando, inclusive, alvitre do próprio Parlamentar — mediante comissão integrada de membros escolhidos por V. Exª, a fim de apurar a verdade e propor punição severa:

a) aos administradores, se este tiverem a culpa que se lhes imputa;

b) aos que, por motivos inconfessados, interna ou externamente, leviamente ousam levantar suspeitos à credibilidade dos responsáveis pela coisa pública;

II) meu afastamento imediato do posto cujo exercício tanto me honrou, para que a sindicância se processe sem qualquer inibição.

6. Na esperança de que V. Exª, em seu alto critério, determinará tais medidas saneadoras imediatamente, ainda neste final de mandato da atual Administração, subscrevo-me

Respeitosamente, **Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,** Presidente.

8.g) — Parecer do Conselho Fiscal

PARECER

Os Membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos — EBTU, usando de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas, referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1984 e, considerando os demais elementos oferecidos pela Entidade, o Relatório do Assessor Contábil do Conselho, cujas conclusões adotam, e o Relatório e Parecer da Auditoria Interna que integram a Prestação de Contas, são de parecer que as Demonstrações Financeiras representam a Posição Patrimonial e Financeira da Empresa, em 31 de dezembro de 1984, encontrando-se em condições de serem submetidas ao Conselho de Administração.

Brasília — DF, em 12 de março de 1985. — **Leonia Franco Vilela,** Presidente — **Maria Aparecida Lopes,** Membro — **Joailce Maria Monte de Azevedo,** Membro.

ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS — EBTU

**Sumário**

I — ASSUNTOS GERAIS

17 — **Diversos.** Moções de término de mandato

II — ORDEM DO DIA

**a) 13 — Relatórios.** Relatório e Balanço de 1984

**b) 15 — Escritórios e Representação.** Regimento Interno. (Del. 02/85)

**c) 20 — Investimentos.** Aumento do Capital Social da EBTU para Cr$ 701.748 bilhões. (Del.01/85)

Às 15:30 horas, do dia 12 de março de 1985, na sede da EBTU, o Senhor Presidente, Coronel Stanley Fortes Baptista, deu início aos trabalhos correspondentes ao mês de março de 1985, com a presença dos Senhores Conselheiros, que a esta subscrevem, e, como convidados, dos membros do Conselho Fiscal, Doutoras Leonia Franco Vilela e Maria Aparecida Lopes, dos Diretores da EBTU, Doutores Hélder Márcio Dinelli Gonçalves, Clóvis Fontes de Aragão, Manoel Marques Martins Neto e Celso Giosa, e do Superintendente Administrativo da Empresa, Doutor Jorge da Silva Netto. Aprovada e assinada a Ata da 52ª Reunião. Assuntos Gerais. I — 17 — Diversos. **Moções sociais de término de mandato.** Todos os membros do Colegiado congratularam-se com os demais dirigentes da EBTU no âmbito da administração superior, dos setores operacionais, tecnológicos e de apoio administrativo, bem como do Conselho Fiscal, pelo trabalho de equipe e de recíproca sintonia nas fases do processo decisório, o que facilitou a promoção da política nacional dos transportes urbanos em níveis de eficiência e produtividade a bem do interesse coletivo, sem embargo das limitações decorrentes de restrições orçamentárias, tingindo-se realizações, dentro do princípio de fortalecimento do setor privado, que muito hão de facilitar a atuação de novos gestores. O Presidente da Empresa, em nome de todos e de seu próprio, agradeceu as referências elogiosas do Conselho, transmitindo reconhecimento e gratidão pelas deferências, colaboração e provas de confiança recebidas, seja do Colegiado, seja dos demais órgãos e colaboradores da Empresa. O Presidente do Conselho declarou-se cidadão realizado por haver contribuído, dentro do sistema EBTU, nesse período de efetiva mudança de mentalidade, para uma verdadeira transformação no campo dos transportes públicos de passageiros. Ordem do Dia. **a)** 13 Relatórios. **Relatório e Balanço de 1984.** O Colegiado tomou conhecimento do Relatório e do Balanço da EBTU, encaminhados pelo Conselho Diretor, conforme Ata da Reunião de 27-2-85, já com o pronunciamento do Conselho Fiscal e, após examiná-los em seus diversos aspectos, resolveu aprová-los, **ex vi** do artigo 132, item I, da Lei nº 6.404/76, **verbis:** "Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras", obedecidas as demais normas legais e estatutárias, inclusive sobre tramitação pelos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo, decidindo, porém, diante do que se contêm no relatório da Auditoria Interna: I) determinar a correção dos registros de Cr$ 34,927 bilhões, destinados à participação no capital da TRENSURB, na conta própria para esses eventos — Adiantamentos para Participação Acionária, consoante sugere a Auditoria (item 1.2.5 do Relatório) e já concordara o órgão técnico, declarando que a retificação será feita ainda no mês de março deste ano; II) considerar irrelevantes as observações do item 1.3.3, inerentes aos processos de pagamento da forma do Consórcio METROREC, porquanto; (1º) o Decreto-lei nº 2.037/83 não se aplica à EBTU, segundo entendimentos dos órgãos competentes (SEPLAN/PR e SPO/MT); (2º) as demais formalidades de anexação de documentos complementares ao processo original estão sendo cumpridas (como é o caso da autorização do "Proc. nº 001341/84 — 1º Referente", que deverá integrar o (CD nº 5514) ou já o foram (como sucedeu as faturas, que, devidamente quitadas, estão incluídas nos processos relativos a pagamentos ao Banco Nacional S/A e ao F. Barreto S/A. III — que a EBTU deverá cuidar da complementação do processo relativamente aos dezenove bens ainda não levantados, com indicação dos procedimentos para as respectivas baixas, se for o caso (item 1.4.2 do Relatório). IV — pronunciar-se contrariamente às conclusões do item 4.1 do Relatório da Auditoria, de vez que os fatos pretéritos, ali referidos, estão avaliados à luz de dados atuais simplesmente indicativos, ou produto de informações de firmas desclassificadas em concorrência da espécie, cabendo ainda acrescentar a extrapolação da competência do Órgão que não se ateve às suas atribuições próprias. V — pronunciar-se favoravelmente aos esclarecimentos da EBTU no que tange ao sistema de aquisição e devolução de passagens, isto é, que a antecipação da compra dos bilhetes, ao contrário do que supõe o Relatório, carreia para a Empresa economia diretamente proporcional ao nível de aumento das tarifas, enquanto as devoluções nenhum prejuízo acarretam, política, de resto, limitada ao interregno das majorações (item 4.2 do Relatório da Auditoria). VI — manter as conclusões da Auditoria no que tange aos contratos firmados com empresas locadoras de mão-de-obra para serviços gerais, do tipo EMPAL, quanto à unicidade das respectivas prorrogações, seguindo-se então, se necessário, novas licitações (item 4.3 do Relatório da Auditoria). VII — julgar improcedente a observação do item 4.17 do Relatório, dado que o pagamento do Processo nº 1.085/82 — Ref. 112 do Banco Nacional S/A foi efetivado pelo cheque CEF 103.569 e debitado na conta da EBTU junto à CEF em 8-10-84 com o histórico de Ordem de Débito, tendo-se em vista, ainda, que a divisão de dinheiro em fração de bilhão no extrato correspondente resulta de falta de capacidade em operar nessa ordem de valor o sistema de computação da Caixa Econômica Federal. VIII — sugerir que se acompanhem, nos limites legais regulamentares cabíveis, as contas das associações e entidades de previdência privada, das quais a EBTU é copatrocinadora, como o GEIPREV, que ainda não remeteu sua prestação de contas e Balanço, conforme argúi a Auditoria no item 4.20 de seu Relatório. **b)** 15 — Escritórios e Representação. **Regimento Interno.** O Colegiado apreciou o regimento dos escritórios regionais da EBTU, encaminhado pelo Conselho Diretor, conforme Ata da Reunião de 27-2-85, à luz dos aspectos administrativos e operacionais, e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, item XXI, do Estatuto baixado com o Decreto nº 77.401/76, resolveu aprová-lo, obedecidas as normas equivalentes em vigor na Empresa. (Deliberação nº 2/85.) **c)** 20 — Investimentos. **Aumento do Capital Social da EBTU para Cr$ 701.748 bilhões.** O Presidente-Conselheiro da EBTU apresentou proposta de aumento do capital social da EBTU de Cr$ 222.580.000.000 (duzentos e vinte e dois bilhões, quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 701.748.000.000 (setecentos e um bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros), utilizada a correção monetária do capital realizado, de que tratam os artigos 167 e 176 da Lei nº 6.404/76. Apreciada a matéria em seus aspectos legais, financeiros e administrativos, deliberou o Conselho, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 167 e 132 da citada Lei nº 6.404/76, e à vista da Portaria nº 70, de 29 de abril de 1980, do Ministro-Chefe da SEPLAN/PR; das normas estatutárias pertinentes; e, ainda da Ata do Conselho Diretor e parecer favorável do Conselho Fiscal; aprovar o aumento do capital social da Empresa, nas bases e na forma sugeridas, feita a comunicação prevista no item I **in fine** da mencionada Portaria 70/80 (Processo EBTU nº 294/85 — Deliberação nº 1/85). Aprovada, a presenta Ata vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros. — **Stanley Fortes Baptista,** Presidente — **Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,** Conselheiro — **Júlio Colombi Netto,** Conselheiro — **Militão de Morais Ricardo,** Conselheiro — **Wando Pereira Borges,** Conselheiro.

No anexo nº 01, o Deputado formula 8 denúncias. A seguir, sem repeti-las, estão as respectivas respostas, pela ordem:

**Item 1 — Transferência de Cr$ 3,5 bilhões para a TRENSURB S/A-Porto Alegre:**

Trata-se da transferência de recursos do Tesouro (PME), como participação acionária da EBTU na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A — TRENSURB, sob a forma de "Adiantamento a receber", tendo em vista a necessidade de caixa daquele empreendimento, ao qual o Governo, na palavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da República (vide mensagem ao Congresso Nacional, de 1984, p. 111) reiteradamente conferiu absoluta prioridade.

**Item 2 — Consórcio METROREC (Trem Metropolitano do Recife):**

a) a EBTU foi a tomadora do empréstimo externo para a construção daquela obra, mediante contato financeiro firmado com Consórcio de bancos liderados pelo Loyds Bank International Ltd.;

b) os recursos consignados no orçamento da EBTU estão sob a rubrica "Outras despesas de Capital", e não sob a rubrica "Investimentos";

c) o Decreto-Lei nº 2.037/83 estabelece que os controles que institui ocorram nos investimentos das empresas. No entendimento da EBTU, da SPO/MT e da própria SEPLAN/PR o disposto no referido Decreto não se aplica ao caso à EBTU, eis que não executa diretamente as obras;

d) o METROREC, recebidas as faturas de fornecedores e empreiteiras, após atestá-las, as envia à EBTU, que efetua o respectivo pagamento no prazo contratual de 35 dias;

e) os pagamentos à Construtora Norberto Odebrecht são efetuados pela EBTU através do Banco Nacional S/A a pedido daquela empresa;

f) as remessas são feitas para Salvador, que é a Sede da CNO

**Item 3 — Coleta de preços para fornecimento de formulários contínuos:**

Foram consultadas as empresas cadastradas na EBTU para tal fim, tendo participado 10 fornecedores. A documentação está à disposição dos interessados.

**Item 4 — Cheques para compensação apenas nas sextas-feiras:**

A EBTU mantém, no Posto da CEF situado no prédio do Ministério dos Transportes, duas contas-correntes:

a) conta nº 5713.0000-0, destinada a manter saldo médio para os empréstimos da casa própria para servidores da EBTU, conforme contrato firmado com a CEF; os recursos são oriundos do Tesouro;

b) conta nº 900.000-0, com correção monetária sobre o saldo médio mensal, destinada ao pagamento de fornecedores e empreiteiras do METROREC. Os recursos são provenientes de liberações mensais feitas pelo Banco Central à EBTU, resultante dos respectivos financiamentos externos. A correção monetária proporcionou à EBTU recursos adicionais que, em 1983, atingiram Cr$ 7.351,2 milhões e, em 1984, a Cr$ 2.259,2 milhões. Estas receitas foram destinadas, no orçamento, ao pagamento de pessoal a serviço da dívida, conforme determinação da SOF/SEPLAN.

Até novembro de 1984, o equipamento do Posto de Serviço do Ministério dos Transportes somente autenticava até 14 dígitos, ou seja, até 999 milhões de cruzeiros, gerando a necessidade de subdividir lançamentos de valor superior. A CEF já modernizou seu equipamento e hoje não há mais subdivisão de lançamentos. Por oportuno, informo que a Auditoria Interna da EBTU procedeu a rigoroso exame deste caso junto ao Posto de Serviço do MT e SERPRO, nada apurando de irregular.

Conforme levantamento da Tesouraria Geral da EBTU, somente dois depósitos foram realizados em sextas-feiras.

**Item 5 — Transporte de TUE's para o METROREC:**

a) a Companhia Industrial Santa Matilde, estabelecida em Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, é responsável pela construção e montagem dos 25 TUE's destinados ao METROREC;

b) o transporte para Recife, cuja despesa oriunda de contrato é da responsabilidade da EBTU, procedeu-se da seguinte forma.

— para os 2 primeiros TUE's foi feita uma licitação orientada especificamente para transporte rodoviário de cargas especiais;

— para os outros 23 TUE's procedeu a Empresa concorrência pública orientada para qualquer modalidade de transporte, tendo sido adjudicados os serviços à modalidade marítima. (Roll-on/Roll-off).

Toda a documentação pertinente encontra-se na EBTU sujeita a qualquer exame.

**Item 6 — Aquisição de passagens aéreas:**

A EBTU mantém o precedimento de adquirir passagem aéreas antecipadas de acordo com estimativa de programação, eis que atua no acompanhamento e fiscalização de convênios em todo o território nacional. Este procedimento, que é praticado somente ante o anúncio de aumento de preços das passagens, tem proporcionado, ao contrário do que foi dito, apreciável economia dos nossos escassos recursos.

**Item 7 — Diárias do Presidente e do Diretor Financeiro:**

De janeiro a março (1ª quinzena) houve intensa movimentação de dirigentes e técnicos da EBTU, com vistas ao ajuste de convênios com Estados e Municípios, bem como para o acompanhamento de importantes projetos de inauguração dos trens metropolitanos de Porto Alegre e Recife e apresentação do 1º TUE de Belo Horizonte. Daí o montante de despesas com diárias apresentado. Devo ressaltar, entretanto, que durante o período de Carnaval em que nos deslocamos para Porto Alegre (TRENSURB), entre 14/2/85 e 20/2/85, somente recebemos 4,5 diárias, tendo sido excluídos os dias de Carnaval.

**Item 8 — Convênio com a CEF para casa própria do servidor da EBTU:**

O convênio, firmado em 15 de março de 1982, beneficiou dezenas de servidores e, em face da folga existente no valor estimado para o convênio, foram os benefícios estendidos a membros do Conselho de Segurança Nacional, por solicitação deste, com a concordância da Caixa Econômica Federal. Nenhum servidor da EBTU em condições de contratar o empréstimo foi preterido em seu pleito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Deputados e Senadores.

Realiza-se, no Rio de Janeiro, no dia 24 do corrente, o IX Encontro Brasileiro dos Consultores de Organização. O tema central do debate é "Democracia e Administração: Impacto nas Organizações".

O evento está sendo realizado pelo Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização (IBCO), reunindo executivos, empresários e consultores para exame do desafio que o povo brasileiro, no seu conjunto, enfrenta para a construção da democracia.

Vivemos na expectativa de mudanças que ponham ordem no País, política, administrativa e econômica. Durante 21 anos, o País viveu o regime autoritário, apartado o governo da população, decidindo nos gabinetes fechados os destinos de um País de 130 milhões de habitantes.

A classe empresarial também foi marginalizada das decisões econômicas. Se alguns setores do grande empresariado se beneficiaram de medidas governamentais, a verdade é que a grande maioria sentiu na própria carne que a democracia é melhor sistema de governo.

O objetivo do IX Encontro é perscrutar as possibilidades da evolução do processo de mudanças, rever posições, traçar políticas, construir estatégias, mudar comportamentos. Prever para prover.

É o registro que faço, Sr. Presidente, desejando sucesso ao IX Encontro Brasileiro dos Consultores de Organização.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 18 de abril de 1985.

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1985-CN, que "autoriza a alienação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de parte dos bens imóveis que menciona, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 04 (quatro) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerrará dia 22 de abril do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Fábio Lucena, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Deputado **Gerson Peres**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 22, de 1985-CN (nº 218/85, na origem), referente ao veto aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 218/84 — Complementar (nº 1/83 — Complementar, na origem), que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências; e

Nº 23, de 1985-CN (nº 227/85, na origem), referente ao veto aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1984 (nº 3.472/84, na origem), que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências

**O Sr. Luiz Henrique** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB — SC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Exª, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — É regimental o requerimento de V. Exª Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

**(Inclusa as despesas de correio)**

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

| | | |
|---|---|---|
| Semestre | Cr$ | 3 000,00 |
| Ano | Cr$ | 6 000,00 |
| Exemplar avulso | Cr$ | 50,00 |

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

| | | |
|---|---|---|
| Semestre | Cr$ | 3 000,00 |
| Ano | Cr$ | 6 000,00 |
| Exemplar avulso | Cr$ | 50,00 |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

**Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

## (4ª edição — 1982)

**Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982**

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

— Código Eleitoral
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos
— Lei das Inelegibilidades
— Lei de Transporte e Alimentação
— Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.*
*Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

(com Suplemento de atualização — 1984)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Preço: Cr$ 2.000,00**

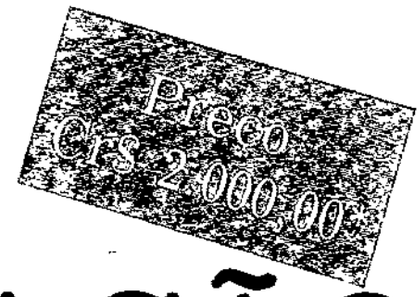


# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 82

Está circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes
  Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro
  Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF
  Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?
  Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano
  Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise
  Arnoldo Wald
- O desprestígio das leis
  Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado
  Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correcionais
  Paulino Jacques
- Processo político e participação
  Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos
  David V. Fleischer
- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos
  Célso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924
  Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados (Carta federal — art. 165, inciso V)
  José Martins Catharino
- Trabalhador brasileiro no estrangeiro
  Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira
  Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º a 58 — Patentes)
  Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial
  Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual
  Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento
  Carlos Alberto Bittar

*** Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr$ 8.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL
# E
# CONSTITUIÇÕES
# ESTADUAIS

— Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.

— Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.

— Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade

— Índice temático da Constituição Federal

— Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

**4 volumes**
**Preço:**
**Cr$25.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

## Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — "Integração na América Latina" (696 páginas) — e o *Índice* da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:


O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*

A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*

O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*

A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*

História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*

O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*

Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*

Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*

A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*

Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*

O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*

Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*

Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*

Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

O "discurso intervencionista" nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*

O "lobby" nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*

O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

*Sumário do Suplemento Especial* — "Integração na América Latina":

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*

Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*

Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

*Textos Básicos*


Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

# CÓDIGO CIVIL

**Projeto de Lei em tramitação no Senado Federal**

## Quadro Comparativo:

## Projeto de Lei da Câmara nº 118/84

## (nº de origem: 634/75)

## Código Civil vigente

## Notas: Emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados, com justificações e pareceres

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP: 70160
Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 83

Está circulando o número 83 (julho/setembro de 1984) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 456 páginas, contém as seguintes matérias:

**COLABORAÇÃO**


— A unificação do Direito nà América Latina: Direito uniforme e Direito Internacional Privado — *Anna Maria Villela*
— Evolução, balanço e perspectivas do sistema interamericano ao início da década de oitenta — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
— La tensión entre la cooperación política europea y las comunidades europeas durante la crisis del Atlántico Sur — *Natan Elkin*
— O eurocomunismo e o compromisso democrático — *A. B. Cotrim Neto*
— Interpretação do Direito Internacional Privado — *Negi Calixto*
— Das formas de governo — Relevância do pensamento político de Maquiavel — *Nailê Russomano de Mendonça Lima*
— Presença de Maquiavel — *Fernando Whitaker da Cunha*
— Revolução jurídica: a teoria tetraédrica do Direito e do Estado, como proposta de emenda constitucional — *Marques Oliveira*
— Teoria geral do veto — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
— O controle constitucional e a autonomia dos Estados federados — *Dilvanir José da Costa*
— Autonomia municipal e intervenção — *Raimundo Viana*
— Competência tributária do município: fundamentos constitucionais — *Carlos Valder do Nascimento*
— Os Municípios em face das normas constitucionais de conteúdo econômico — *José Nilo de Castro*
— Os serviços comuns metropolitanos e a autonomia municipal — Jackson Rocha Guimarães e Gutemberg da Mota e Silva
— Direito Tributário atual — *Ruy Barbosa Nogueira*
— Por uma nova ordem monetária — *Letácio Jansen*
— Da licitude da inclusão da cláusula de correção cambial nas operações de arrendamento mercantil — *Arnoldo Wald*
— As penas no sistema dos projetos de reforma — *René Ariel Dotti*
— Contravenções penais. Necessidade de uma reformulação. Descriminalização. Penalização. Transformação dos ilícitos contravencionais em ilícitos administrativos policiais — *Gilberto Passos de Freitas*
— Administração da justiça e responsabilidade civil — *Luiz Fabiano Corrêa*
— O Ministério Público e a proteção ao meio ambiente — *Pedro Roberto Decomain*
— As obras de arte aplicada no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*
— Reprodução de obras de arte — *Valdir de Oliveira Rocha*
— Direitos autorais nas criações publicitárias — *Carlos Alberto Bittar*


**INFORMÁTICA JURÍDICA**


— Proteção legal para o *software* — *Julio Cesar do Prado Leite*


---

Encomenda mediante vale postal ou cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

Endereço: Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 70160 — Brasília, DF.

Preço do exemplar: Cr$ 2.000,00

Assinatura (nºs 81 a 84 — Janeiro/dezembro 1984 = Cr$ 8.000,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 50,00